CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 26 / 11 / 68

PROJETO DE LEI Nº 214/68

ASSUNTO Autoriza a doação à Associação Atlético Banco do Estado do Ceará (ATLÉTICO) de uma área de terra no local que indica

VEREADOR: Evenardo Soberia

LEI Nº 3697 DE 22 / 05 / 69

DIOM Nº 4176 DE 23 / 05 / 69

ARQUIVO

DIGITALIZADO

EM: 25 / 05 / 01

FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

IMSM

LEI Nº 3697 DE 2.2 DE Junho DE 1969.

Autoriza a doação à Associação Atlética Banco do Estado Ceará (AABEC) de uma área de terra no local que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorisado a doar à ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO ESTADO DO CEARÁ (AABEC) uma área de terra na Praia do Futuro, destinada à construção de sua sede própria.

Art. 2º - Apresente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em de de 1969.

Dr. Pedro Pierre de Lima
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 214 /68

Às Comissões de Legislação, Finanças e Urbanismo.

Em 27-11-68

Autoriza a doação à Associação Atlética Banco do Estado do Ceará (AABEC) de uma área de terra no local que indica.

Aprovado em 1a discussão
Em 24 / 4 / 1969
(PRESIDENTE)

Aprovado em 1a discussão
Em 23 / 4 / 1969
(PRESIDENTE)

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

A Comissão de Redação Final
Em 24 / 4 / 1969
(PRESIDENTE)

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizadp a doar à ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO ESTADO DO CEARÁ (AABEC) uma / área de terra na Praia do Futuro, destinada à construção de sua sede própria.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 26 de novembro de 1968.

Eduardo Sobreira

EVERARDO SOBREIRA - VEREADOR -

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, DE FINANÇAS E DE URBANISMO

PARECER CONJUNTO Nº _____ /68
AO PROJETO DE LEI Nº 214/68

O vereador Everardo Sobreira apresentou à consideração dêste Legislativo o incluso projeto de lei que "autoriza a doação à Associação Atlética Banco do Estado do Ceará (AABEC) de uma área de terra no local que indica".

O imóvel de que trata o presente projeto, destina-se à construção da sede própria daquêle sodalicio.

Com efeito, o objetivo da medida pleiteada é dos mais justos, merecendo destas Comissões o devido apoio. Trata-se, na realidade de uma instituição que vem desenvolvendo um notável trabalho em prol do desenvolvimento social, cultural e espertivo de nossa terra, notadamente dos seus associados, que merece a ajuda governamental.

Assim sendo, somos pela aprovação do projeto.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em de de 1968.

---------- PRESIDENTE

---------- RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aprovado 29.4.69

COMISSÃO DIRETORA

A COMISSÃO DIRETORA, EM FUNÇÃO DE TRAMITAÇÃO FINAL, DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 214/68:

Autoriza a doação à Associação Atlética Banco do Estado do Ceará (AABEC) de uma área de terra no local que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a doar à ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO ESTADO DO CEARÁ (AABEC) / uma área de terra na Praia do Futuro, destinada à construção de // sua sede própria.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de / sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de Abril de 1.969.

Pierre Lima — PRESIDENTE

Agostinho Monteiro — SECRETÁRIO

Raimundo Bezerra

Eduardo Silva

José Monteiro

Joaquim dos Santos Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Rpa/Rm.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

Of. nº 306/69

Fortaleza, 30 de abril de 1969.

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da Lei nº227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que autoriza a doação à Associação Atlética Banco do Estado do Ceará (AABEC) de uma área de terra no local que indica.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos do mais elevado aprêço.

Pierre Lima

Dr. Pedro Pierre de Lima
PRESIDENTE.

Exmº. Sr.
Engº José Walter Barbosa Cavalcante
DD. Prefeito Municipal de
FORTALEZA.

RECEBIDO NO GABINETE DO PREFEITO
Em 2 de Maio de 1969
Chefe do Serviço de Controle de Atos Oficiais